

DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 521, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta no § 1º, do art. 2º e § 2º do art. 4º da Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 8.989, de 1995, com as alterações da Lei nº 10.182, de 2001, dos Arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 10.690, de 2003, e pela Lei 10.757, de 2003, para a fruição da isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóvel de passageiros ou veículos de uso misto, de fabricação nacional, classificado na posição 87.03 da tabela de incidência do ICMS/IPI (TIPI) e a Lei Complementar nº. 483/24, que dispõe sobre a isenção de IPVA convênio nº 38/12.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os peritos examinadores de trânsito abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Junta Médica, com objetivo de avaliar os candidatos encaminhados pelo DETRAN/AC, conforme Anexo I desta Portaria:

I – JONATAS RODRIGUES DANTAS – CRP 24/02817/AC;

II - CARLOS PEREDO CALDERON – CRM 082/AC;

III - SOPHIA TROVAO DE CARVALHO – CRM 873/AC.

Art. 2º A Junta Médica deverá ser realizada na CLINICA DETRAN com endereço na Estrada Dias Martins, nº. 894, Bairro Jardim Primavera, Rio Branco/AC, às 10h00min (dez horas) no dia 23.05.2025 (sexta-feira).

Art. 3º Esta portaria tem efeito imediato.

Certifica-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 20 de Maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

Anexo I Portaria DETRAN Nº 521, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Jorgineia da Silva Castor

J.G.M.C. representado por Arquilandes de Oliveira Costa

A.C. da C.V. representado por Cheila Maria da Silva Costa

PORTARIA DETRAN Nº 536, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, nomeada através do Decreto nº 49-P, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AC nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, Considerando solicitação presente no Memorando nº 314/2025/DETRAN - DADM (0015604129),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestoras do Nº 014/2025, celebrado entre este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e a empresa ALFO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais gráficos e objetos diversos para distribuição, com o objetivo de fomentar as ações realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito, por meio da Coordenadoria de Educação de Trânsito. Conforme Parecer Jurídico nº 542/2025/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES (0015397208), Termo de Referência, Termo de Ratificação de Dispensa, termo de Dispensa de Licitação, Nota de Empenho nº 7192040790/2025 (0015562932) e demais documentos constantes no Processo SEI nº 0068.001054.00070/2025-31. A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura (21/05/2025) e término limitado ao exercício financeiro vigente.

I - Gestora Titular: Aline Ramos Cavalcante - Matrícula nº 9351710;

II - Gestora Suplente: Mara Sandra Martins Negreiros - Matrícula nº 9311360;

III - Fiscal Titular: Juliana Socorro da Silva Brito - Matrícula nº 9312412;

IV - Fiscal Suplente: Kamilla Kerolaine Vieira Castro - Matrícula nº 9683035.

Art. 2º Compete aos Gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como, a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

PARAGRAFO ÚNICO: O Gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus e ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos Fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando vinculada a vigência do Contrato.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ACRE - DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº 020/2025. A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando das atribuições que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos dos artigos 14, 15 e 23 da Res. CONTRAN N.º 723/2018, diante do insucesso na tentativa de ciência por meio de notificação postal, notifica da imposição da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir em desfavor das partes acionadas abaixo listadas, firmada no art. 256, III, CTB, em razão de decurso de prazo ou indeferimento de defesa. A cópia do inteiro teor da decisão pode ser obtida junto à Divisão de Suspensão e Cassação de CNH - DSC, localizada na Av. Estrada Dias Martins nº 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600. Fica estabelecido o dia 21/06/2025 como data limite para entrega da CNH física na Divisão de Suspensão e Cassação - DSC pelas partes acionadas, ou caso queiram, para apresentarem recurso contra a decisão junto à JARI do DETRAN-AC, localizada na Sede deste órgão. O recurso também pode ser interposto nas CIRETRANS, observados seus respectivos horários e datas de atendimento. A não entrega da CNH física ou não apresentação de recurso até a data limite acima estabelecida implicará na execução da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir mediante bloqueio da CNH no RENACH a partir de 06/07/2025.

Nº PROCESSO, NOME, Nº REGISTRO

0140076252023, VALDEMIR DOS SANTOS MACEDO, 03716817047 / 0140070522023, MARCELO RAMOS DE MORAIS, 04877812610 / 0140082162023, ADRIANO BRITO DE MELO, 06562922651 / 0140051352023, LUCIVALDO ARAUJO DA SILVA, 02702284388 / 0140083612023, EDIVANDRO SILVA LIMA, 04131530583 / 0140086612023, EVANILSON PEREIRA DE BRITO, 07208372159 / 0140081752023, GEANY DA SILVA E SOUSA, 07594707311 / 0140074192023, JOZINEI PEREIRA DA SILVA, 05951704427 / 0140083512023/ ROSIVALDO ANTONIO SALES DO NASCIMENTO, 06360742286 / 0140083062023, RUAN LUIZ ALMEIDA DA SILVA, 06950745044 / 0140082652023, ANDERSON CLEY OLIVEIRA DE SOUZA, 05005282902 / 0140076032023, JANAINA GOMES DA SILVA, 05519080736, 0140082392023, CARLOS MELO MEDEIROS, 05821336367 / 0140081812023, GERLAILSON ALVES DAMACENO, 06029215602 / 0140084452023, DIEMERSON DOS SANTOS SILVA, 06403267763 / 014023, JOSE DE MELO SARAH, 02182000929 / 18772022, JORGE DE MELO FERREIRA, 05229531430 / 0140003832023, MATEUS BRUNO BARBOSA, 04517941157 / 0140033882023, PEDRO MOURA DE OLIVEIRA, 06692359672 / 0140005242024, JAMILSON LOPES DA SILVA, 07628355883 / 0140070752023, EDIVAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 03231075048 / 0140070402023, JULIANO DA SILVA BRAZ, 03309957233 / 0140081542023, MATHEUS CASTRO DA SILVA, 06325492760/0140073762023, PAULO WILLIAMS SILVA XAVIER, 04268491028 / 0140075642023, CARLOS ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, 00340006243 / 0140081642023, MARCIANA BARBOSA DA SILVA, 06872091092 / 0140004522024, BRUNO JOSE RIBEIRO MORAIS, 05898716688 / 0140074472023, ADONIAS DA SILVA OLIVEIRA, 07180398676 / 0140072702023, LEANDRO BELMONT DA SILVA, 04017739184 / 0140071272023, FELIPE FELIX DE ARAUJO, 04180041806 / 0140074892023, MARICEUDO RODRIGUES DA SILVA, 04888827858 / 0140070652023, MARCIO VASCONCELOS TORRES, 01089107864 / 0140070722023, MARCELO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 04883861278 / 0140031802023, LEANDRO OLIVEIRA ROCHA, 04939265510 / 19102022, RAIMUNDO IRINEU FEITOSA DA SILVA, 04829228008 / 0140030282023, RUAN LUIZ ALMEIDA DA SILVA, 06950745044 / 0140073052023, RAIMUNDO GOMES LOPES, 03716186066 / 0140073082023, JOAO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO FILHO, 01719298501 / 0140073662023, DEYLON DOS SANTOS FELIX, 06435148193 / 0140074452023, RONILSON LIMA DA FONSECA, 05103834234 / 0140073372023, MARCOS LOPES CUNEGUNDES, 02307938237 / 0140082562023, GEOVANE LOPES VAZ, 05254691804 / 0140074752023, GEOVANNI DE SOUZA ASSIS, 03733618175 / 0140083432023, GUSTAVO VASCONCELOS DO NASCIMENTO, 06373957924 / 0140073302023, RENATA DE SOUZA SILVA, 06590305050 / 21702022, FRANCISCO ROMULO DE ME-NEZES CARVALHO, 03112632951 / 30822022, PEDRO SILVA DE SOUZA, 05123631986 / 0140083722023, MARCOS PACIFICO DA SILVA ARAUJO, 04355626841 / 0140082362023, ADEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 07056140885 / 0140086522023, ANA ARLETE DE OLIVEIRA ARAUJO, 05674054463/0140083742023, MARIALENI FERREIRAMORAIS, 05973663871 / 0140078842023, JERBESSON MORAIS FERNANDES, 07292002065 / 0140057232024, LUCAS DIOGENES BUDKE SANTINI, 08047653911 /

0140074222023, DELMAR DA SILVA LIMEIRA, 04466741698 / 0140074402023, DEMESSON OLIVEIRA LIMA, 06550486885 / 0140057642024, JUNIOR MOURA DE MELO, 07453814183 / 0140051232024, FELIPE SANTOS DE SOUZA, 06973195663 / 0140077092023, FRANCISCO ANTONIO MUNIZ DA SILVA, 04237622891 / 01400751502023, ROGER GEOVANY RODRIGUES, 06276924413 / 0140078522023, JOSE DOMINGOS LIMA DE OLIVEIRA, 02401290078 / 0140069882023, KESIO OLIVEIRA DA SILVA, 04897916967 / 0140073292023, ADILSON LUNA DAMASCENO, 00337066937 / 0140074962023, FRANCISCO CASSIANO FIRMO FILHO, 04415169761 / 0140072172023, ANDRE SILVA DE MENEZES, 06664915080 / 0140066382023, ANDRE LUCAS MONTEIRO PINTO, 07623199313 / 0140081152023, JOAO NIVALDO DA SILVA GALVAO, 03786518709 / 0140073722023, TIAGO ARAUJO DA SILVA, 03855033737 / 0140083102023, PAULO VITOR GOMES DE FREITAS, 07261717680 / 0140071122023, RUILAN DE OLIVEIRA ABDALLAH, 06996231053 / 0140075212023, MATHEUS ANTONIO FREITAS DE ARAUJO, 07213830884 / 0140007182024, TALISSON NASCIMENTO GASPAS, 07127733329 / 0140078452023, LUCIANO CAVALCANTE DE CARVALHO, 03711800408 / 0140069912023, MARCELO SILVA DE LIMA, 05686687135 / 0140004152023, GLADSON DOS SANTOS MENDONCA, 05631516089 / 0140020492023, RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO, 04860053241 / 0140055942024, RENATO DA COSTA NUNES, 02935588069 / 0140085472023, ADALTO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, 06398724736 / 0140085522023, ANDRE MACIEL DA SILVA, 05643448885 / 0140078212023, RONALDO NICACIO DA SILVA, 01789615990 / 0140061042024, MARICELA DE OLIVEIRA, 04368280409 / 0140078372023, ALEXANDRE DE SOUZA DAMASCENO, 02530231449 / 0140070102023, MARIA FRANCISCA AMORIM DE ANDRADE, 07063871192 / 0140085922023, ADRIANO DA SILVA COSTA, 04836633542 / 0140060822024, THIAGO BRAGA DE SOUZA, 04860997580 / 0140063572023, ALLAN RODRIGO SILVA PERUZZO, 05075875495 / 0140061332023, ALDINEI ALBINO CORREIA, 04914231414 / 0140061882023, DOUGLAS DE SOUZA MARINHO, 06572333528 / 0140082332023, ALUILDO NASCIMENTO DE SOUSA, 04456289719 / 0140067282023, CLEILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, 07012037076 / 0140005422024, EPAMINONDAS NEGREIROS DE MOURA, 01832113725 / 0140004782024, JOSE RUFINO COELHO, 01639313909 / 0140085032023, JANIQUELE COSTA DE SOUZA, 07519050692 / 0140075902023, ADILSON DE ARAUJO LIMA, 07342859881 / 0140072592023, TAINA PEREIRA LIMA, 05850276029 / 0140084642023, MATHEUS GOMES ARAUJO, 07413627176 / 0140078392023, VAGNO DA SILVA ROGERIO, 02027366061 / 0140071462023, CLINGE DA SILVA ARAUJO, 00830972031 / 0140082112023, JOHANATAN SILVA DE ALMEIDA, 05957185410 / 0140040262024, RAFAEL MATOS DOS SANTOS, 06752433690 / 0140000532025, PABLO JUNIOR SOUZA DA SILVA, 06554900708 / 0140000332025, SAMARA VITORIA DA SILVA PINHEIRO, 07146865232 / 0140026982023, NATAN LIMA GADELHA, 05677073983 / 0140046242024, RAIMUNDO NONATO JUNIOR, 03174670178 / 0140049442024, DENIVAL ANDRE DE SOUZA, 07601922060 / 0140047272024, JOSIMAR DE SOUZA NASCIMENTO, 05230676636 / 0140052422023, ELISANGELA COSTA, 07337501421 / 0140069662023, EDSON NERIS DE CASTRO PEREIRA, 04704234270 / 0140068532023, DIOCLECIO NOGUEIRA DA SILVA, 05038880001 / 0140068962023, ELBERSON DA SILVA, 04670770002 / 0140057532024, GLEMYS DA SILVA FREITAS, 04400824731 / 0140002092023, THIAGO RENAN ARAUJO DE SOUZA, 05027444909 / 0140077482023, FRANCISCO ADJAMES CARVALHO FIRMO, 04692664016 / 0140077322023, RENATA PIRES DE MORAES, 02671821808 / 0140077232023, ISABEL BARBOSA DA SILVA, 06937270280 / 0140077722023, MARICEUDO RODRIGUES DA SILVA, 04888827858 / 0140077642023, RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, 00378804446 / 0140076592023, DINES JOSE LOPES LIMA, 04126372080 / 0140076492023, ALEXSANDRO ARAUJO ASSIS, 05340524091 / 0140076712023, JOSE AURI- VAN ALVES DA ROCHA, 04260134157 / 0140080922023, JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA, 07142415503 / 0140067972023, JAMES ISMAEL DA SILVA, 06228491714 / 0140084172023, ANDREY GONCALVES DE OLIVEIRA, 05271577687 / 0140074992023, EDER DE SOUZA SOARES, 03785846158 / 0140072012023, ELENILTON ALMEIDA DA SILVA, 04017822603 / 0140068222023, JEFFERSON FELIPE ROCHA SILVA, 06535116575 / 0140078162023, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, 07724034330 / 0140049222024, JOSE ALMEIDA CUNHA, 00729074366 / 0140020372024, JHON PABLO DA SILVA SOUZA, 05429948464 / 0140077732023, SERGILSON SILVA DE OLIVEIRA, 06667509122 / 0140076462023, FRANCISCO CRISTIANO PINHO DA SILVA, 06844631732 / 0140076542023, FRANCISCO ADVINCOLA DE OLIVEIRA, 00378808415 / 0140076552023, GIDEONI JESUS DA SILVA, 07238901455 / 0140076562023, JOSE SILVA DA COSTA, 01618282448 / 0140078172023, RAIMUNDO COSTA DA SILVA, 01906868024 / 0140080712023, FRANCISCO TELES RODRIGUES, 02107723769 / 0140085902023, FRANCIS- CA SIQUEIRA DOS SANTOS, 07080572177 / 0140081192023, EDILSON DE SOUZA, 02390165133 / 0140070792023, JOSE OLIVA LOPES FERREIRA, 04651072350 / 0140078192023, JERLISON DOMINGOS DO NASCIMENTO, 05073197651 / 0140069992023, AURIMAR FIDELIS DE ARAGO, 04552086003 / 0140075202023, ALEXANDRE ALEX BARROS, 04051164869 / 0140019632023, DANIELTON DA COSTA BARROZO, 07447359349 / 0140079602023, CASIO CLEBSON ANJOS DA SILVA, 05987454607 / 0140084272023, DAVID SOUSA DE ANDRADE, 07185711815 / 0140072332023, MAICON SOUZA DE ARAUJO, 03789770176 / 0140081772023, ANTONIO CLEME NOGUEIRA DA SILVA, 06421622830 / 0140073362023, RAFAEL DA SILVA, 05948957233 / 0140067952023, VINICIUS ROBERTO PESTANA, 04315291991 / 0140071732023, CLEDIS LOPES CARNEIRO, 04118614540 / 0140070562023, JOSE BERGE CASIMIRO FERREIRA, 00358234397 / 0140083252023, FABIO COUTINHO DE

AZEVEDO, 06418577566 / 0140082902023, MARCOS LEMOS DA SILVA, 05411872592 / 0140083262023, MANOEL DO NASCIMENTO FERREIRA, 05069750435 / 0140083462023, FRANCISCO WASHINGTON LUIZ SARMENTO, 00383550758 / 0140083522023, JEDSON COSTA TAMBURINE, 05879394217 / 0140029272023, CARLOS FERNANDO LEITE DE MELO JUNIOR, 02005518912 / 0140014712023, MAIANY TELES CAMELI ROSAS, 05372123415 / 0140071022023, JOSIAS DA SILVA PEREIRA, 05651292464 / 0140076892023, ALESSANDRO CAVALCANTE RODRIGUES, 03292615079 / 0140081492023, EDILSON DEODATO DA SILVA, 02786125094 / 0140077292023, ANDREY WILLIAN SILVEIRO DE SOUZA, 07134567542 / 0140080132023, ANDREY DE OLIVEIRA SUSSUARANA, 06431944346 / 0140083222023, JARDEL SANTOS DA SILVA, 06649528707 / 0140069752024, SARAH FERNANDA PINHEIRO PIRES, 08044019080 / 0140075702023, JOSE FRANCISCO SANTOS SILVA, 07491092426 / 0140076292023, JOHN ALISON DE LIMA SOUZA, 05620003123 / 0140083182023, GABRIEL SILVA RAMOS, 05372198398 / 0140083052023, JANIO ENMERSON DAS CHAGAS OLIVEIRA, 04339956708 / 0140070582023, JOAO NASCIMENTO DE MOURA, 06004841603 / 0140071172023, ANTONIO SANSÃO DOS SANTOS FILHO, 06473267542 / 0140079052023, CACIO CLEBSON ANJOS DA SILVA, 05987454607 / 0140073672023, HEBER FEITOSA DOS SANTOS, 04113675494 / 0140070982023, JULIAN SOUZA GUIMARAES, 01529112237 / 0140073142023, JUSICLEISON BATISTA FERREIRA, 07231891110 / 0140075992023, CLEILSON SILVA BARBOSA, 07413653627 / 0140070082023, CARLOS GABRIEL COSTA GARCEZ, 02561260632 / 0140008432023, MARILEZ DOS SANTOS CABRAL, 05750343728 / 0140055742024, ADAO LIMA DA CRUZ, 03327763670 / 0140062442024, MAURICELIA SOUZA COSTA, 07512795955 / 0140064252024, KAUA MITESRAEL FRANCA GOMES, 08050700789 / 0140062472024, MARCIO ALEXANDRE NEGREIROS GUIMARAES, 01042707408 / 0140062512024, DANIEL MESQUITA DA SILVA, 07510713578 / 0140062632024, LEVI CUNHA DA SILVA, 01385633096 / 0140061432024, JONATHAN DE LIMA NUNES, 04877811701 / 0140061542024, EDCARLOS PEREIRA DA CUNHA, 03060327813 / 0140061622024, JOSE ROSIVAN CAVALCANTE LIMA, 03159938240 / 0140063872024, JORGE BERTO FERREIRA CARVALHO, 03126325353 / 0140064022024, LINAKENERE SILVA SANTOS RODRIGUES, 05661273590 / 0140064072024, JOSE PEIXOTO DA SILVA FILHO, 00699839353 / 0140061532024, EDCARLOS PEREIRA DA CUNHA, 03060327813 / 0140065512024, ALDONI ANTONIO RODRIGUES TAVARES, 07442015541 / 10262022, ANTONIO TEOTONIO GOMES FILHO, 03075526196 / 28872022, ILDO SILVA DO NASCIMENTO, 05372919388 / 0140069672024, CIRO AUGUSTO DE MACEDO REBELLO DE SOUZA, 03962361446 / 0140061632024, MARCOS SOUZA DA SILVA, 07940739330 / 0140061682024, ANTONIO FRANCISCO MESQUITA ALBUQUERQUE, 07052946688 / 0140061712024, ADAO LOURENCO DA COSTA, 06388190450 / 0140061722024, EDGAR DE CARVALHO ROLON, 06720179534 / 0140061732024, EDGAR DE CARVALHO ROLON, 06720179534 / 0140061742024, VALERIA DE OLIVEIRA FERREIRA, 07918154603 / 0140056252024, REBECHARLES SILVA DO NASCIMENTO, 06412335686 / 15902022, ANTONIO TEOTONIO GOMES FILHO, 03075526196 / 4042022, SERGIO LUIZ DE BRITO, 00984453803 / 0140061762024, LUCAS SILVA DO VALLE, 07739884342 / 0140061802024, RAIMUNDO NONATO GOMES, 05607560230 / 0140062032024, SHELTON JAIME DE ANDRADE BEZERRA, 06938302100 / 0140062292024, AYANNY ROCHA DE ARAUJO, 05906612320 / 0140063352024, LEONARDO RODRIGUES ALVES, 08301668506 / 0140063322024, CRISTOVAO DO AMAZONAS BRANA, 04523179715 / 014006292024, DANIELA SILVA PINHEIRO, 07509051764 / 014006332024, CRISTOVAO DO AMAZONAS BRANA, 04523179715 / 0140062762024, KAY- NAM DE SOUZA BANDEIRA, 06679944687 / 0140062422024, RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO, 05189836942 / 0140062432024, IVANIGLE DE MOURA SILVA, 07028299070 / 0140064042024, JOSE CLEDIONDES DO NASCIMENTO PEREIRA, 04541283908 / 0140065712024, ALEXANDRINA GONDIM PEREIRA, 07008340434 / 0140059382024, MAURIANE MOREIRA DA SILVA, 06985710403 / 0140055752024, WALTER KENNEDY DE SOUZA COSTA, 07727318299 / 0140002782023, CARLOS CEZAR DE SOUZA MELO, 04621393268 / 0140008082023, JOSE VANALDO AGUIAR DE ALMEIDA, 04630747805 / 0140007602023, REINALDO GOMES DE SOUSA, 06613154945 / 0140008422023, EZEQUIAS DA SILVA SOUZA, 07574666095 / 0140008562023, VANDECLEIA MENDES GOES, 04126373549 / 0140007642023, JOSE RUBENILSON DE SOUZA RODRIGUES, 05902917128 / 0140008502023, IGOR GOMES DA SILVA, 07571806399 / 0140002932023, JOELITON DE ARAUJO FREITAS, 01640910698 / 0140003042023, SEBASTIAO VARELA DOS SANTOS FILHO, 02684631185 / 0140006982023, CAIO CESAR CASTRO SOARES, 06292925578 / 0140001742023, ANDREW MASCARENHAS DO NASCIMENTO, 07078427423 / 0140074042023, JOAO VICTOR SOUZA PEREIRA, 07075003208 / 0140008552023, SIDLEI DANTAS DO CARMO, 07583434118 / 0140001832023, RAFAELASILVA DE OLIVEIRA, 06848504758 / 0140001082023, FRANCISCO IDELMAR DOS SANTOS, 02759135977 / 0140007552023, IRIS- MAR CASTRO DA SILVA, 04701854102 / 0140001882023, PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, 04877406289 / 0140002962023, RAFAEL ELEXANDRE PRESTES BORGES, 06896823346 / 0140003262023, WENDELL AZEVEDO VIGA, 02107727403 / 0140008272023, JOSE ROBERTO DA SILVA, 02659227623 / 0140008402023, ALDECIR SEBASTIAO MARCENA DA SILVA, 06443811204.

Rio Branco/AC, 23 de maio de 2025.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49 - P de 02/01/2023
DOE nº 13.444